

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/03/2012 às 17:16
/Matr.:

MPV 562

00030



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
27/03/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 562/2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

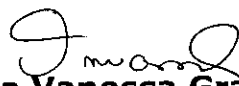
Inclua-se ao inciso V do Art. 6º da Medida Provisória nº 562 de 20 de março de 2012 a seguinte redação:

“V - relação dos serviços prestados, quando for o caso e devidamente acompanhada de nota fiscal contendo descrição do serviço prestado, o seu valor total e as informações completas do prestador de serviço.”

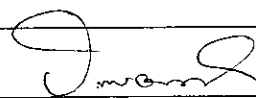
Justificativa

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo para garantir maior transparência às prestações de contas que são devidas pelos gestores públicos sejam eles estaduais ou municipais e que têm sob sua responsabilidade a administração de verbas advindas do FNDE.

Sala Comissão, 27 de março de 2012


Senadora Vanessa Grazziotin

27/03/2012
DATA



ASSINATURA

